



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5434/2025

Solicito providencias do Executivo junto ao Secretário de Governo, Sr. Jonathan Francisco, sobre a viabilidade de limpeza de calçada na Estrada Victor Soares de Camargo, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos sobre a viabilidade de limpeza de calçada na Estrada Victor Soares de Camargo, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A referida via é uma importante ligação utilizada diariamente por pedestres e moradores da região, sendo fundamental que esteja em boas condições de uso. No entanto, verifica-se o acúmulo de mato alto, entulhos e sujeira nas calçadas, o que compromete a mobilidade dos pedestres, especialmente de idosos, crianças e pessoas com deficiência, além de causar uma aparência de abandono e possíveis riscos à saúde pública.

A limpeza e manutenção periódica da calçada garantem não apenas o bem-estar e a segurança dos municípios, mas também contribuem para a valorização do espaço urbano e para a prevenção de pragas e animais peçonhentos.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as medidas necessárias com brevidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2025

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 5434/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2025. PROTOCOLO 18899/2025 - 30/10/2025 15:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: C501-PE3C-9A6A-U85R





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C501PE3C9A6AU85R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C501-PE3C-9A6A-U85R



Indicação Nº 5434/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2025. PROTOCOLO 18899/2025 - 30/10/2025 15:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar
e informe a chave: C501-PE3C-9A6A-U85R